



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### EDITAL UFPEL nº 026/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 RETIFICAÇÃO

A Universidade Federal de Pelotas torna pública a retificação referente à titulação exigida para os cargos de Técnico em Contabilidade e Farmacêutico-Bioquímico, acréscimo do cargo Médico/Área: Atenção Básica à Saúde e alteração da distribuição de vagas e cotas, conforme segue:

#### **Onde se lê:**

2.4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos Técnico em Contabilidade, Técnico de Laboratório/Área: Anatomia e Necropsia e Técnico de Laboratório/Área: Microbiologia e de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para os cargos Farmacêutico-Bioquímico, Médico/Área: Anestesiologia, Médico/Área: Clínica Médica, Médico/Área: Pediatria e Médico/Área: Reumatologia deste edital.

(...)

4.1. Os cargos contemplados por este Edital, disposto na Tabela a seguir, são vinculados ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei Federal nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações.

Cargo	Descrição Resumida das Atribuições	Requisitos para o cargo
Técnico em Contabilidade	Organizar os serviços de contabilidade em geral, organizar os documentos e métodos de escrituração nos sistemas mecanizados e automatizados, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas.	Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Contabilidade + Registro no Conselho competente
Farmacêutico-Bioquímico	Executar outras tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outros propósitos.	Curso superior completo em Farmácia/Bioquímica + Registro no conselho competente

4.2. A remuneração inicial (vencimento básico) para os cargos de Técnico de Laboratório / Área: Anatomia e Necropsia, Técnico de Laboratório / Área: Microbiologia e Técnico em Contabilidade será de R\$ 3.029,89 (três mil e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos); para o cargo de Farmacêutico-Bioquímico será de R\$ 4.967,04 (quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); e, para os cargos de Médico/Área: Anestesiologia, Médico/Área: Clínica Médica, Médico/Área: Pediatria e Médico/Área: Reumatologia será de R\$ 9.523,96 (nove mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).

(...)

5.1. A distribuição das vagas por cargo, das vagas de ampla concorrência (AC), das vagas para pessoas com deficiência (PCD), das vagas para cotas étnico-raciais (CER) e a jornada de trabalho, são as estabelecidas conforme a tabela abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Cargo	Carga Horária*	Total de Vagas	AC	CER			PCD
				Negros	Indígenas	Quilombolas	
Técnico de Laboratório/Área: Anatomia e Necropsia	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Técnico de Laboratório/Área: Microbiologia	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Técnico em Contabilidade	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Farmacêutico-Bioquímico	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Médico/Área: Anestesiologia	40 horas semanais	02	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Médico/Área: Clínica Médica	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Médico/Área: Pediatria	40 horas semanais	01	(*)	(*)		(*)	(*)
Médico/Área: Reumatologia	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Médico/Área: Atenção Básica à Saúde	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
<b>Totais</b>		<b>09</b>	<b>06</b>	<b>02</b>	-	-	<b>01</b>

AC = Ampla Concorrência; CER = Cotas Étnico-Raciais; PCD = Pessoa com Deficiência

\* Conforme Decreto Federal nº 1.590, de 10/08/1995.

5.1.1. (\*) Do total de 09 (nove) vagas, serão realizadas as seguintes reservas de vagas: 01 (uma) para PCD - Pessoa com Deficiência e 02 (duas) vagas para CER - Cotas Étnico-Raciais – com nomeações conforme Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025.

(...)

6.1.3.1. Para este Edital, fica reservada 01 (uma) vaga para Pessoas com Deficiência para nomeação dentre as 09 (nove) vagas ofertadas e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9, e Tabelas dos itens 5.1 e 5.3 deste Edital.

(...)

7.1.3.1. Para este Edital, fica reservada 02 (duas) vaga para cotas étnico-raciais, para nomeação dentre as 09 (nove) vagas ofertadas, e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9, e Tabelas dos itens 5.1 e 5.3 deste Edital.

(...)

Anexo I - Programas de Provas

(...)

Parte B - Conhecimentos Específicos por Cargo

(...)



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### Lê-se:

2.4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos Técnico em Contabilidade, Técnico de Laboratório/Área: Anatomia e Necropsia e Técnico de Laboratório/Área: Microbiologia e de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para os cargos Farmacêutico-Bioquímico, Médico/Área: Anestesiologia, Médico/Área: Clínica Médica, Médico/Área: Pediatria, Médico/Área: Reumatologia e **Médico/Área: Atenção Básica à Saúde** deste edital.

(...)

4.1. Os cargos contemplados por este Edital, dispostos na Tabela a seguir, são vinculados ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei Federal nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações.

Cargo	Descrição Resumida das Atribuições	Requisitos para o cargo
Técnico em Contabilidade	Organizar os serviços de contabilidade em geral, organizar os documentos e métodos de escrituração nos sistemas mecanizados e automatizados, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas.	Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Contabilidade
Farmacêutico-Bioquímico	Executar outras tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outros propósitos.	Curso superior completo em Farmácia/Bioquímica <b>OU Farmacêutico Generalista</b> + Registro no conselho competente
<b>Médico/Área: Atenção Básica à Saúde</b>	<b>Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</b>	<b>Curso Superior em Medicina e possuir registro no Conselho de Classe correspondente, estar com a anuidade em dia e possuir RQE - Registro de Qualificação de Especialista junto ao CRM, conforme Código de Ética Médica do CFM e Resolução CFM 2330/2023</b>

4.2. A remuneração inicial (vencimento básico) para os cargos de Técnico de Laboratório / Área: Anatomia e Necropsia, Técnico de Laboratório / Área: Microbiologia e Técnico em Contabilidade será de R\$ 3.029,89 (três mil e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos); para o cargo de Farmacêutico-Bioquímico será de R\$ 4.967,04 (quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); e, para os cargos de Médico/Área: Anestesiologia, Médico/Área: Clínica Médica, Médico/Área: Pediatria, Médico/Área: Reumatologia e **Médico/Área: Atenção Básica à Saúde** será de R\$ 9.523,96 (nove mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).

(...)



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

5.1. A distribuição das vagas por cargo, das vagas de ampla concorrência (AC), das vagas para pessoas com deficiência (PCD), das vagas para cotas étnico-raciais (CER) e a jornada de trabalho, são as estabelecidas conforme a tabela abaixo:

Cargo	Carga Horária*	Total de Vagas	AC	CER			PCD
				Negros	Indígenas	Quilombolas	
Técnico de Laboratório/Área: Anatomia e Necropsia	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Técnico de Laboratório/Área: Microbiologia	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Técnico em Contabilidade	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Farmacêutico-Bioquímico	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Médico/Área: Anestesiologia	40 horas semanais	02	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Médico/Área: Clínica Médica	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Médico/Área: Pediatria	40 horas semanais	01	(*)	(*)		(*)	(*)
Médico/Área: Reumatologia	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Médico/Área: Atenção Básica à Saúde	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Totais		<b>10</b>	06	<b>03</b>	-	-	01

AC = Ampla Concorrência; CER = Cotas Étnico-Raciais; PCD = Pessoa com Deficiência

\* Conforme Decreto Federal nº 1.590, de 10/08/1995.

5.1.1. (\*) Do total de **10 (dez) vagas**, serão realizadas as seguintes reservas de vagas: 01 (uma) para PCD - Pessoa com Deficiência e **03 (três) vagas** para CER - Cotas Étnico-Raciais – com nomeações conforme Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025.

(...)

6.1.3.1. Para este Edital, fica reservada 01 (uma) vaga para Pessoas com Deficiência para nomeação dentre as **10 (dez) vagas** ofertadas e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9, e Tabelas dos itens 5.1 e 5.3 deste Edital.

(...)

7.1.3.1. Para este Edital, fica reservada **03 (três) vagas** para cotas étnico-raciais, para nomeação dentre as **10 (dez) vagas** ofertadas, e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9, e Tabelas dos itens 5.1 e 5.3 deste Edital.

(...)

### Anexo I - Programas de Provas

(...)

### Parte B - Conhecimentos Específicos por Cargo



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

(...)

### **Médico/Área: Atenção Básica à Saúde**

- a) Legislação do SUS: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- b) Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- c) Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- d) Cadernos: Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- e) Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- f) Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- g) Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- h) Indicadores Previne Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- i) Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- j) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- k) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- l) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- m) Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.
- n) Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas - PCDT: Anemia Hemolítica Autoimune, Anemia por Deficiência de Ferro, Angioedema, Artrite Reativa, Asma, Assistência ao Parto Normal, Carcinoma de Mama, Cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica - DRC, Diabete Melito Tipo 1, Diabete Melito Tipo 2, Doença de Alzheimer, Doença de Parkinson, Dor crônica, Endometriose, Hepatite Autoimune, Insuficiência Adrenal, Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas, Rastreamento do Câncer do Colo do Útero. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Comissão de Concursos da Legalle Concursos

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ursula Rosa da Silva  
Reitoria